



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss.
TRINDADE. CNPJ nº 03.214.160/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº. 049, DE 08 DE MAIO DE 2025

Cria o Comitê intermunicipal pró-asfaltamento da rodovia – MT 199, ligando Vila Bela da Santíssima Trindade-Mato Grosso/Brasil ao município de San Ignácio de Velasco-Santa Cruz/Bolívia, com o objetivo da construção do asfalto e a instalação da aduana na fronteira, entre os dois países.

COMITÊ PRÓ-ASFALTAMENTO-ADUANA E INTEGRAÇÃO BRASIL/BOLÍVIA/PARAGUAÍ/CHILE CORREDOR BI-OCEANICO ATLANTICO/PACÍFICO

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a importância estratégica de promover o desenvolvimento local e regional por meio da integração (comercial, cultural e turística), construindo a pavimentação asfáltica da rodovia que liga as cidades de Vila Bela, no Brasil, a San Ignácio, na Bolívia, e a necessidade de implantar a estação aduaneira de fronteira Brasil/Bolívia, entre Marfil - Bolívia e Palmarito - Brasil, reconhecendo essas ações como de interesse público, legalizando assim a comercialização entre os quatro países.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê intermunicipal pró-asfaltamento da MT-199, trecho Vila Bela da Santíssima Trindade/Brasil/Bolívia e a criação de uma agência aduaneira de fronteira na localidade denominada Palmarito/Brasil, com a seguinte composição:

Diretoria do Comitê:

Presidente de honra do comitê: MAURO MENDES, Governador do Estado de Mato Grosso;

Presidente de honra do comitê: OTAVIANO PIVETTA, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso;

Presidente de honra do comitê: MARIO AGUILERA, Governador do Estado de Santa Cruz;

Presidente de honra do comitê: ARTURO MENDEZ, Governador do Estado do Alto Paraguai;

Presidente de honra do comitê: JORGE SÓRIA, Senador da República do Chile;

Presidente de honra do comitê: LEONARDO BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios;

I. **PEDRO LACERDA, Diretor-Presidente do Conselho Deliberativo do Comitê;**

- II. **CLETO WEBLER**, Diretor Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Comitê;
- III. **VALMIR MORETTO**, Diretor - deputado estadual;
- IV. **FAISSAL JORGE CALIL FILHO**, Diretor - deputado estadual;
- V. **RECK JUNIOR**, Diretor - empresário - deputado estadual suplente;
- VI. **FÁBIO GARCIA**, Diretor - secretário-chefe da Casa Civil;
- VII. **CESAR MIRANDA**, Diretor - secretário do Desenvolvimento Econômico;
- VIII. **MARCELO DE OLIVEIRA**, Diretor - secretário de Infraestrutura;
- IX. **LUIZ FERNANDO MENACHO**, Diretor - secretário do Desenvolvimento Econômico/ Santa Cruz/ Bolívia;
- X. **IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**, Diretor - vice-ministro da Agricultura do Brasil;
- XI. **MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA**, Diretor - presidente do Grupo Frigorífico BMG
- XII. **SAUL FRANCISCO DE S. E SILVA**, Diretor do Conselho Deliberativo do Comitê;
- XIII. **DEVONZIL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Diretor do Conselho Deliberativo do Comitê;
- XIV. **JUNIOR MASANOBU UTIDA**, Diretor –Presidente da cooperativa aliança dos produtores do Parecis – campo novo dos Parecis;
- XV. **MARCO ANTÔNIO SEBBEN**, Diretor – Diretor da Aprosoja regional de Comorado
- XVI. **ERIDSON VIEIRA**, Diretor – Presidente da associação comercial de Pontes e Lacerda e região ;
- XVII. **ROBERTO JONAS MACEDO**, Diretor – Presidente da associação dos produtores rurais do Palmarito ;
- XVIII. **NEWTON FREITAS MIOTTO**, Diretor – ex Prefeito de Pontes e Lacerda e Presidente da Aprofranco ;
- XIX. **ARGEU FOGLIATTO**, Diretor – Empresário
- XX. **EDMUNDO ROCA BECK**, Diretor Empresário ex cônsul da Bolívia no Brasil ;
- XXI. **PERCY GÓMEZ**, Diretor – secretario de indústria, comercio e turismo do município de são Inácio/Bolivia ;

XXII. **CELIN JIMENES ROCA**, Diretor – sub-governador da província de Velasco – santa cruz/ Bolívia

Municípios membros do comitê intermunicipal:

- I. **ANDRÉ BRINGSKEN**, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT;
- II. **JAKSON BASSI**, Prefeito de Pontes e Lacerda/MT;
- III. **EDILSON PIAIA**, Prefeito de Campo Novo do Parecis/MT;
- IV. **CLÁUDIO SCARIOTE**, Prefeito de Sapezal/MT;
- V. **ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita de Cáceres/MT;
- VI. **ROGÉRIO VILELA**, Prefeito de Comodoro/MT;
- VII. **IRINEU PARMEGGIANI**, Prefeito de Campos de Júlio/MT;
- VIII. **AIRTON LAGOANO**, Prefeito de Nova Lacerda/MT;
- IX. **ODAIR VARGAS**, Prefeito de Conquista D’Oeste/MT;
- X. **LEANDRO AZEVEDO**, Prefeito de Vale de São Domingos/MT;
- XI. **ODIRLEI FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT;
- XII. **JADILSON SOUZA**, Prefeito de Curvelândia/MT;
- XIII. **JOSÉ GUEDES**, Prefeito de Rondolândia/MT;
- XIV. **SILVANO ALMEIDA**, Prefeito de Cabixi/RO;
- XV. **HÉCTOR ALVARES BEZERRA**, Prefeito de Mirassol D’Oeste/MT
- XVI. **JORGE VARGAS ROCA**, Prefeito de San Rafael /Bolívia;
- XVII. **MARVIN BARBERY CESPEDES**, Prefeito de São José de Chiquitos/Bolívia;
- XVIII. **CARLOS VELARDE**, Prefeito de São Matía/Bolívia;
- XIX. **RUDDY DORADO**, Prefeito de San Ignácio de Velasco/Bolívia;
- XX. **MAURICIO SORIA MACCHIAVELLO**, Prefeito Cidade Portuaria de Iquique/Chile;
- XXI. **FELIPE CATALAN**, Prefeito Cidade Portuaria de Quillón/Chile;

XXII. **ORLANDO VARGAS PIZARRO**, Prefeito da Cidade Portuaria de Arica/Chile.

XXIII.

Câmaras Municipais membros do comitê:

- I. **MARCOS CLÉBER FERNANDES LEITE**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT;
- II. **MARTA LACERDA**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Pontes e Lacerda/MT;
- III. **WILLIAN FREITAS**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Campo Novo do Parecis/MT;
- IV. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Sapezal/MT;
- V. **FLAVIO NEGAÇÃO**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Cáceres/MT;
- VI. **PAULO BEZERRA**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Comodoro/MT;
- VII. **JOEL ANTONIO CELSO**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Campos de Júlio/MT;
- VIII. **JOVENTINO AMADEU DALABENETA**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Lacerda/MT;
- IX. **NOEL DE SOUZA**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Conquista D'Oeste/MT;
- X. **FABIO DOS SANTOS BEZERRA**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vale de São Domingos/MT;
- XI. **ISAMARA EVA DE MAIA RAMOS**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Porto de Esperidião/MT;
- XII. **JUCIELE ANDRADE CARLI**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Cabixi/RO;
- XIII. **ELIAS SANTOS**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Curvelândia/MT;
- XIV. **ADRIANA OLIVEIRA BARROSO**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Rondolândia/MT;
- XV. **EDSON DOMINGOS DA SILVA**, Presidente da Câmara dos Vereadores de Mirassol D'Oeste/MT

- XVI. **CHRISTIAN MENDES**, Presidente da Câmara dos Vereadores de San Ignacio de Velasco/Bolívia;
- XVII. **ERLIN RONALD BAIGORRIA QUIROS**, Presidente da Câmara dos Vereadores de San Rafael de Valesco/Bolívia;
- XVIII. **TEÓFILO LIMACHI**, Presidente da Câmara dos Vereadores de San José de Chiquitos/Bolívia;
- XIX. **FREDY ROMÁN PEÑA**, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade de San Matías/Bolívia;
- XX. **DANIEL MONSALVE**, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade Portuária de Quillón/Chile;
- XXI. **DOMINGOS LEONARDO CAMPADONICO**, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade Portuária de Iquique/Chile;
- XXII. **JACQUELINE BOERO CARVAJAL**, Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade Portuária de Arica/Chile.

Sindicatos Rurais membros do comitê:

- I. **JOSÉ TEIXEIRA**, Presidente do Sindicato Rural - Vila Bela da Santíssima Trindade/MT;
- II. **APARECIDO FLÁVIO DE SOUZA**, Presidente do Sindicato Rural – Pontes e Lacerda/MT;
- III. **ANTÔNIO CÉSAR BRÓLIO**, Presidente do Sindicato Rural – Campo Novo do Parecis/MT;
- IV. **DIEGO JOSÉ DALMASO**, Presidente do Sindicato Rural - Sapezal/MT;
- V. **AURY PAULO RODRIGUES**, Presidente do Sindicato Rural – Cáceres/MT;
- VI. **AMIR AGOSTINHO SIGNOR**, Presidente do Sindicato Rural Comodoro/MT;
- VII. **RODRIGO CASSOL**, Presidente do Sindicato Rural – Campos de Júlio/MT;
- VIII. **ADRIANA RINALDI**, Presidente do Sindicato Rural – Nova Lacerda/MT;
- IX. **EDUARDO SANCHEZ**, Presidente do Sindicato Rural –Conquista D’Oeste/MT;
- X. **ALDO SOARES DE OLIVEIRA**, Presidente do Sindicato Rural – Vale de São Domingos/MT;

- XI. **NILTON JOSÉ DE MACEDO**, Presidente do Sindicato Rural – Porto de Esperidião/MT;
- XII. **LUIZ CARLOS CEZÁRIO**, Presidente do Sindicato Rural – Curvelândia/MT;
- XIII. **SEBASTIÃO VITOR MARTINEZ**, Presidente do Sindicato Rural – Mirassol D’Oeste/MT;
- XIV. **LEDEQUIAS F. DE ASSIS**, Presidente do Sindicato Rural – Rondolândia/MT;
- XV. **VERA LÚCIA BATISTA DOS SANTOS**, Presidente do Sindicato Rural – Cabixi/RO;
- XVI. **EMILIO PENHA**, Presidente do Sindicato Rural – San Ignácio de Velasco/Bolívia;

- XVII. **CRISTIAN ALBERTO VACA SILVA**, Presidente - San Rafael/Bolívia;

- XVIII. **ARIEL SUAREZ ELIAS**, Presidente - San José de Chiquitos/Bolívia;

- XIX. **FÁBIO LUIZ GARCIA VACA**, Presidente – San Matías/Bolívia.

Instituições Bolivianas membros do comitê

WALTER RUIZ, Presidente da Associação de ganadeiros – Santa Cruz/Bolívia – Fegaçacruz;

KLAUS FREKING, Presidente da Câmara Agropecuária do Oriente - CAO – Santa Cruz/Bolívia;

AGOSTIN ZAMBRANA, Vice Presidente do comitê cívico- Santa Cruz/Bolívia.

Câmara do Transporte Pesado do Oriente- Bolívia

LUIS AÑEZ LEIGUE, Presidente;

ANTÔNIO JUSTINIANO SALDAÑA, Tesoureiro;

ERLAN MELGAR SAVATIERRA, Diretor para o Brasil.

MEMBROS DO COMITÊ:

- 1 RAÚL SILVA – Paraguai
- 2 JUAN SPERANZA – Paraguai
- 3 CARLOS CORREIA
- 4 OSVALDO MONASTÉRIO FILHO- Bolívia
- 5 IVO KULGIS- Bolívia
- 6 LUIZ EDUARDO RIOS – Bolívia
- 7 FERNANDO MENACHO TERCEIROS – Bolívia
- 8 JORGE ARTURO VELOZ SALGADO- Chile
- 9 ELIZEU FRANCISCO DOS SANTOS
- 10 ADRIANO FERNANDES
- 11 MARLON GOES VALÉRIO
- 12 TONY SANCHES
- 13 BETO MALDONADO
- 14 PAULO TRIPOLONI
- 15 BRUNO VIEIRA VENCESLAU
- 16 LEONARDO ZEM
- 17 MARCOS TOZATI
- 18 BERNEVAL COELHO DE BRITO
- 19 SIDNEY GASQUES BORDONI
- 20 ERIVELTON GASQUES BORDONI
- 21 SEBASTIÃO DOUGLAS XAVIER
- 22 LUCIANO COELHO BARBOSA
- 23 MARCIO LACERDA
- 24 DARTAGNHAM PADUA MAIA
- 25 SILVANO DOS SANTOS
- 26 LEONARDO DOS SANTOS
- 27 JUNIOR RIBEIRO
- 28 ANGÉLICA LIMA CANTEIRO
- 29 MAURO GOVEIA
- 30 PAULO ADRIANO
- 31 JOÃO LOPES GUERREIRO
- 32 SAMUEL GREVE
- 33 ELTON ZANELLA

- 34 RAFAEL ZAMBAM
- 35 ACACIO NEVES FRANCISCO
- 36 RONNY JUSTINIANO
- 37 MARCOS VINICIUS RONDON LACERDA
- 38 ANTONIO CÉSAR BRÓLIO
- 39 JOSÉ LUIZ VIDAL
- 40 FERNANDO RONDON LACERDA
- 41 EDUARDO SEGATO
- 42 DIRCEU FERNANDES
- 43 LEANDRO BARBOSA
- 44 JOÃO HENRIQUE COELHO
- 45 VINÍCIUS MALDANER
- 46 TERESINHA STAUT
- 47 RODRIGO RIBEIRO
- 48 EDCLAY LOPES COELHO
- 49 SÉRGIO DE MELO SANTOS
- 50 GUILHERME PINTO DE ARRUDA
- 51 CLEBER SIMÕES DUARTE
- 52 REINALDO TAVARES
- 53 HILÁRIO GARBIM
- 54 CLAUDINEI NEVES MIRANDA
- 55 JOSÉ THONHON
- 56 DAUMER CHEMIM
- 57 ELIEL HILARIO MARTINS
- 58 JUVENTINO DALABENETTA
- 59 JULIANO BODANESE
- 60 LARISSA MILANY ZEM
- 61 MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
- 62 CARLOS KLEIN
- 63 VAGNER HERCKLOTZ
- 64 LUIZ VERNER KLEIN
- 65 GUSTAVO STAUT
- 66 ARNALDO BORTOLINI
- 67 PEDRO AUGUSTO CREMA
- 68 ADEMIR BALDO
- 69 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
- 70 AMADO ANTUNES
- 71 VADEMIIR ORTIZ
- 72 CRISTIANO ALVARENGA SOUZA
- 73 ANDERSON GLAUCIO DE ANDRADE
- 74 WALMIR TOLEDO
- 75 JOEL PEREIRA
- 76 PETRÔNIO MORAIS
- 77 MAURO RAMOS
- 78 JOANA REZENDE
- 79 MARCOS CLEBER FERNANDES LEITE

- 80 **SIDIOMAR OTAVIANO DE OLIVEIRA**
- 81 **GISLAINE ARAÚJO**
- 82 **LAUCÍDIO ASSUNÇÃO**
- 83 **CARLOS DAVID REZENDE**
- 84 **MOACIR PARABÁ**
- 85 **JOSIAS FLORÊNCIO PEREIRA**
- 86 **ROBERTO AMORIM LEANDRO**
- 87 **CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ**
- 88 **CLAUDIA MENDES ORTIZ**
- 89 **MARIANO MENDES**
- 90 **RUBENS VAGNER TESTA**
- 91 **BENEDITO LEOPOLDO FRAZÃO**
- 92 **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**
- 93 **HÉLIO OTANI NEPOMUCENO**
- 94 **ARILSON ORTIZ**
- 95 **ALPHO GORDON RAMSAY**
- 96 **MURILO ANDRADE PEREIRA**
- 97 **WILSON DOMINGOS NETO**
- 98 **VALDEMAR ANTÔNIO DE MORAES**
- 99 **MARCINHO LACERDA**
- 100 **MARIO VILELA**
- 101 **EDILTO MACEDO**
- 102 **RAFAEL VIDAL BOBROFF**
- 103 **ARMISTRONG RAMOS**
- 104 **REINALDO SOARES**
- 105 **TARCÍSIO TORRES DO CARMO**
- 106 **JULIANO ALFAIAT**
- 107 **CARLITO DAVID DE REZENDE**
- 108 **SILVIO – BOM DESTINO**
- 109 **JOSE JAIR – PALMARITO**
- 110 **GILCE NERLI LUIVISOM**
- 111 **RICARDO AMARAL**
- 112 **DENILSON CRISTO**
- 113 **ALOÍSIO BORDONI**
- 114 **DITO – FZD S FRANCISCO**
- 115 **TÚLIO CRISTO**
- 116 **TACIANO CRISTO**
- 117 **ARCELINO FRANCISCO DA SILVA**
- 118 **EDEUZUIR TEREZINHA ALVES PEREIRA**
- 119 **ODAIR DE CARVALHO**
- 120 **WILSON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**
- 121 **JOSÉ CRISTO**
- 122 **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA**
- 123 **MARGARETHE LACERDA SEGATO**
- 124 **EDVALDO ALVES ROZO**
- 125 **JOSÉ LACERDA FILHO**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss.
TRINDADE. CNPJ nº 03.214.160/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

126 REINALDO NEVES DO NASCIMENTO

Art. 2º. O objetivo principal deste Comitê é o asfaltamento da rodovia entre os municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade/Brasil e San Ignácio/Bolívia, assim como a instalação e funcionamento efetivo da aduana na divisa Brasil/Bolívia, entre o destacamento militar de Palmarito - Brasil ao destacamento militar Marfil – Bolívia.

Parágrafo Único. Este Comitê atuará exclusivamente como Conselho de articulação política sem fins lucrativos onde seus membros estão isentos de qualquer remuneração e obrigação financeira, e de encargos trabalhistas e administrativos. Sua função é assegurar a construção do asfalto e da instalação da agência aduaneira de fronteira, mobilizando a participação dos membros em prol do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e do Estado de Santa Cruz- Bolívia, particularmente a região oeste, e de Vila Bela da Santíssima Trindade, através da integração Brasil/Bolívia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por tempo indeterminado.

Dado e passado na Vila da Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss.
TRINDADE. CNPJ nº 03.214.160/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

